



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 302, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece a remuneração de professoras/es substitutas/os no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001173.2025-44 e a Lei n.º 8.745/1993, a Medida Provisória n.º 1.286/24 e a Orientação Normativa SRH/MP n.º 05, de 28 de outubro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2025, a remuneração do pessoal contratado como professor/a substituta/o.

Art. 2º A remuneração das/os professoras/es regidos pela Lei n.º 8.745/93 deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme quadro em anexo.

Art. 3º A remuneração de que trata o art. 2º será paga em parcela única, sendo composta por:

I - Vencimento Básico - VB;

II - Retribuição por Titulação - RT.

Art. 4º O/A professor/a contratado/a fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Art. 5º A presente atualização da tabela remuneratória deverá ser objeto de previsão contratual e somente poderá ser estendida aos contratos vigentes mediante termo aditivo.

Art. 6º Revogar a Portaria IFSul n.º 123, de 9 de maio de 2023.

Art. 7º Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar após a sanção da Lei Orçamentária Anual 2025.

Antônio Carlos Barum Brod
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício

Anexo

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	A	01	4.326,60	-	4.326,60
Aperfeiçoamento	A	01	4.326,60	324,49	4.651,09
Especialização	A	01	4.326,60	648,99	4.975,59

Mestrado	A	01	4.326,60	1.622,47	5.949,07
Doutorado	A	01	4.326,60	3.731,69	8.058,29

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 17:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339843

Código de Autenticação: eda6e8f03c

